



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 661**, de 4 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 768/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO**, ENFERMEIRO I, CPF nº **\*\*\*.069.269-\*\***, MATRICULA 788731, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para participar da Oficina de Indicadores de Desempenho da Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal, que será realizada no dia 7/05/2026, das 8h30min às 17h30min, no Auditório Anne Marie, Prédio da SESA, na Rua: Piquiri, nº 170 - Bairro Rebouças - Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 6/05/2026, às 8h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 8/05/2026, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 662**, de 7 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 16/2026, da Secretaria de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS, CPF nº \*\*\*.175.889-\*\*, MATRICULA 780931, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Campo Mourão/PR, para participação em capacitação do TCE/PR com o tema: Jornada das Contratações 2ª Edição Etapa II (Turma Campo Mourão). Saída de Toledo prevista para o dia 9/06/2026, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/06/2026, às 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 663**, de 8 de maio de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 827/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar paciente acolhido na Casa Abrigo Menino Jesus II, em consultas médicas no dia 11/05/2026, às 7h e 9h, no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 10/05/2026, às 21h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/05/2026, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ALINE HESPANHOL GOULART	ENFERMEIRO I	***.105.499**	860771	1	350,00
2	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 664**, de 11 de maio de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 021/2026, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº \*\*\*.268.449-\*\*, MATRICULA 906101, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID- Secretaria do Estado das Cidades, SEIL- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e SESA- Secretaria de Estado da Saúde. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 12/05/2026, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/05/2026, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**MICHEL ALEX MOMBACH**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 213/2026

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.748-Extraordinária, de 11/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 665**, de 11 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 022/2026, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº \*\*\*.750.149-\*\*, MATRICULA 907161, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID- Secretaria do Estado das Cidades, SEIL-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e SESA-Secretaria de Estado da Saúde. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 12/05/2026, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/05/2026, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**MICHEL ALEX MOMBACH**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 213/2026

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.748-Extraordinária, de 11/05/2026](#)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 666**, de 11 de maio de 2026

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 781/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 7265/2026 do mês de abril de 2026, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional Centro-Oeste, em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/04/2026, às 6h55min e retorno em Toledo no dia 30/04/2026, às 19h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 667**, de 12 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 013/2026, da Secretaria de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, Gestora de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos, CPF nº \*\*\*.600.339-\*\*, MATRICULA 908061, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar como palestrante, a convite do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com o tema “Como transformar a avaliação atuarial em instrumento contínuo de gestão, monitoramento e apoio à decisão dos colegiados?”, no evento I Seminário Paranaense de Boas Práticas em RPPS, que acontecerá no Auditório do TCE-PR, que ocorrerá em Curitiba/PR, nos dias 26 e 27 de maio de 2026. Saída de Toledo prevista para o dia 25/05/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 28/05/2026, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 668**, de 12 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a)  
**ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO.**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 014/2026, da Secretaria de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO**, CONTADOR I, responsável pela Contabilidade do TOLEDOPREV e Membro do Comitê de Investimentos, CPF nº \*\*\*.969.329-\*\*, MATRICULA 896911, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da 2ª Edição da Semana Previdenciária, no curso "Contabilidade e Cálculo Atuarial na Visão do TCE" promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que será realizado no período de 17 a 19 de junho de 2026, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 16/06/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/06/2026, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 669**, de 13 de maio de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 18538, de 10/04/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DAIANE PICINATTO**, 844881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 18/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 670**, de 13 de maio de 2026

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 20278, de 22/04/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MITALI ZALTRON PERCIO**, 861171, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 2/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº 213/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 671**, de 14 de maio de 2026

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 81/2026, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Curitiba/PR, para participarem do Fórum Estadual Extraordinário Undime/PR sob o tema "Do Planejando à Aprendizagem: Estratégias para Fortalecer a Educação nos Municípios", promovido pela Undime Paraná. O evento está previsto para os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, presencialmente, no Teatro UP Experience da Universidade Positivo – Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Curitiba/ PR, 81280-330. Saída de Toledo prevista para o dia 19/05/2026, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/05/2026, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR II T20 (designada Diretora do Sistema Municipal de Ensino)	***.135.509**	737851/737852	4	1.800,00
2	JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	***.456.679-**	908001	4	2.800,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.752, de 15/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 672**, de 15 de maio de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 115/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, viagem à Ponta Grossa/PR, para participação do I Seminário de Trânsito de Ponta Grossa – Cidade Segura em Movimento, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio de 2026, nas dependências da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 1855 – Ronda, Ponta Grossa/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/05/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 21/05/2026, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	***.471.249-**	818911	2,5	875,00
2	LEANDRO KEHL	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.950.489-**	794041	2,5	875,00
3	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.863.319-**	909901	2,5	875,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.754, de 18/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 673**, de 18 de maio de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 30/2026, da Secretaria de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para viagem à União da Vitória/PR, para acompanhar adolescente acolhido em internamento em hospital psiquiátrico. Saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2026, à 1h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/05/2026, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MARISA CEREJA GIACOBBO	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	***.221.719-**	916091	0,5	125,00
2	LEO RODOLFO BIANCHINI	PSICÓLOGO I	***.937.898-**	908661	0,5	125,00
3	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	MOTORISTA I	***.185.729-**	913691	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.755, de 19/05/2026**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 674**, de 18 de maio de 2026

Concede diária ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 023/2026, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº **\*\*\*.268.449-\*\***, MATRICULA 906101, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na SECID- Secretaria de Estado das Cidades, localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, a realizar-se no dia 19/05/2026, às 17h30min, com o Secretário de Estado das Cidades, Deputado Fernando Giacobbo e o Deputado Hussein Bakri. A reunião tem como finalidade detalhar os projetos protocolados no exercício de 2025 junto à SECID. Ressalta-se que o agendamento foi realizado via contato telefônico pelo Secretário Fernando Giacobbo diretamente ao Senhor Prefeito. Diante da relevância da agenda e da necessidade de representação oficial do Município, justifica-se a presente solicitação de diária para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 19/05/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/05/2026, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 675**, de 18 de maio de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 024/2026, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº \*\*\*.750.149-\*\*, MATRICULA 907161, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na SECID- Secretaria de Estado das Cidades, localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, a realizar-se no dia 19/05/2026, às 17h30min, com o Secretário de Estado das Cidades, Deputado Fernando Giacobbo e o Deputado Hussein Bakri. A reunião tem como finalidade detalhar os projetos protocolados no exercício de 2025 junto à SECID. Ressalta-se que o agendamento foi realizado via contato telefônico pelo Secretário Fernando Giacobbo diretamente ao Senhor Prefeito. Diante da relevância da agenda e da necessidade de representação oficial do Município, justifica-se a presente solicitação de diária para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 19/05/2026, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 20/05/2026, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 676**, de 19 de maio de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 123/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S – 1ª Etapa, categorias menores, que acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2026, na cidade de Terra Roxa/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JEAN RICARDO ZENI	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.470.499-**	728101	Saída prevista de Toledo/PR: 5/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	2	500,00
2	MAURO JOSE ANSOLIN	DIRETOR ESPORTES DE	***.811.589-**	913681	Saída prevista de Toledo/PR: 5/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

3	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.355.799-**	751291	Saída prevista de Toledo/PR: 5/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	2	500,00
4	BRUNA JANAINA ESTEVAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.117.779-**	936481	Saída prevista de Toledo/PR: 5/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	2	500,00
5	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.328.859-**	891681	Saída prevista de Toledo/PR: 5/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	2	500,00
6	ANDREISON MIGLIORANZA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.041.749-**	899211	Saída prevista de Toledo/PR: 6/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	1	250,00
7	ERICSON VERVIEBE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.634.079-**	889081	Saída prevista de Toledo/PR: 6/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	1	250,00
8	GIOVANI DA SILVA	TÉCNICO	***.344.079-**	889661	Saída prevista de	1	250,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

	COELHO	DESPORTIVO I			Toledo/PR: 6/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h		
9	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.785.489-**	740791	Saída prevista de Toledo/PR: 6/06/2026, às 7h30min Retorno previsto a Toledo/PR: 7/06/2026, às 18h	1	250,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 677**, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão/ Referência Atual</b>	<b>Próximo Padrão/ Referência</b>	<b>Data da Progressão</b>
730981	MARCELO CRISTIANO VANZELLA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	09K	09L	05/05/2026
734791	HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	09K	09L	09/05/2026
880441	DEBORA CRISTINA KLIEMANN	ARQUITETO I	09F	09G	06/05/2026
745501	MARIANA CRISTINA WINNIKES	ARQUITETO I	09I	09J	16/05/2026
802051	ALEXANDRE HACKENHAAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	04/05/2026
883921	ANA PAULA CORREA FANTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05I	05J	07/05/2026
885471	ANDREIA MARIA THOMAS BRAUN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	19/05/2026
802081	ANNE CHRISTINA HAHN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05L	05M	26/05/2026
885661	ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	19/05/2026
884941	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/05/2026
801991	ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	04/05/2026
885161	ELVIS FERNANDO VEIGA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	17/05/2026
886221	FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/05/2026
886381	FRANCIELE CRISTIAN CORTEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	10/05/2026
886101	GEOVANE JOSE PHILIPPSEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

886411	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	10/05/2026
884751	JOAO ACACIO RIBAS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
726061	JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05N	05O	18/05/2026
883891	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	07/05/2026
884221	MARCOS FERNANDO KAMPPF	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
843701	NEIVA ANA JURACH	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05F	05G	14/05/2026
886131	PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/05/2026
885811	SUZANE REGINA MERLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05I	05J	19/05/2026
803101	DALVA HELENA GERHARDT DA SILVA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06L	06M	02/05/2026
883981	ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06F	06G	07/05/2026
797761	GILSONIA LUCIA PIGOZZO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06J	06K	31/05/2026
725701	LORECI LUCIA HERKERT BEAL	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06N	06O	25/05/2026
650161	LUCIANE MARIA VIANNA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06M	06N	13/05/2026
886171	VALDIRENE DOS SANTOS ALVES BASSO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06J	06K	20/05/2026
884101	FRANCIELE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	09G	09H	07/05/2026
886371	RAQUEL ISAMARA PETRY SCHLINDWEIN	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	04/05/2026
886121	LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09A	09B	31/05/2026
885131	MARCELO TADASHI UMEMURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09A	09B	17/05/2026
883021	LEILA MARIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	05/05/2026
798331	MARLENE BATISTA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	22/05/2026
882991	NEUSA RAMOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	05/05/2026
802381	ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03M	03N	10/05/2026
879841	ANDREA DILL DA SILVA	COZINHEIRO I	03H	03I	09/05/2026
886401	CLAUDINEIA FELIPE MARQUES GONÇALVES	COZINHEIRO I	03A	03B	04/05/2026
885241	CLAUDINEIA SOARES DOS SANTOS	COZINHEIRO I	03G	03H	28/05/2026
883081	MADALENA GONCALVES DA SILVA	COZINHEIRO I	03J	03K	05/05/2026
801721	MARIA NEIVA HAUPENTHAL	COZINHEIRO I	03J	03K	04/05/2026
886461	NATHALY CIBELLE CARDOSO DA SILVA	COZINHEIRO I	03A	03B	04/05/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

885291	NERTES TERESINHA VOGEL	COZINHEIRO I	03A	03B	18/04/2026
874441	URUBATÃ ALLAN DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	18/05/2026
884801	VERONICA FERNANDES SANTANA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	18/04/2026
885331	ANDRESSA CAROLINE SILVA GOTTARDI	ENFERMEIRO I	09D	09E	07/05/2026
802591	DIANE MICHELY CASSARO	ENFERMEIRO I	09K	09L	02/05/2026
802592	DIANE MICHELY CASSARO	ENFERMEIRO I	09A	09B	08/12/2025
847611	LEANDRO CEZAR MOREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36C	36D	04/05/2026
882321	CRISTIANE LOIVA REICHERT	FARMACÊUTICO I	09A	09B	06/03/2026
699611	EVELYN GILVANA DONADEL	FARMACÊUTICO I	09J	09K	25/05/2026
886251	MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI	FISCAL OBRAS E POST I	06A	06B	04/05/2026
885251	FELIPE DE ANDRADE SANCHES	HISTORIADOR	09A	09B	18/05/2026
804031	JOSE OLIVO ZENNI	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA I/AJ	80E	80F	17/05/2026
804631	MARCOS VINICIUS ZANCHET	MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ	80H	80I	16/05/2026
721532	ANDRE FERNANDO OTTO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18K	18L	14/05/2026
848151	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18B	18C	03/05/2026
875671	RAUL CARLOS DIAS	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18E	18F	17/05/2026
884291	RENATO SFOLIA	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18A	18B	18/04/2026
959161	EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15C	15D	14/05/2026
959131	ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONA	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15D	15E	11/05/2026
730831	CIRO LOURENCO	MOTORISTA I	45O	45P	05/05/2026
879631	CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO	ODONTÓLOGO ESF-ESB I	27A	27B	31/01/2026
879601	RENATO CORDEIRO SUDATI	ODONTÓLOGO ESF-ESB I	27A	27B	14/02/2026
885921	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO I	09A	09B	04/05/2026
876331	DANIELLE PITARELLI DE OLIVEIRA	PSICOLOGO I	09A	09B	31/10/2025
700571	GILSONIA BEATRIZ TIMM	PSICOLOGO I	09O	09P	02/05/2026
729241	ISABEL CRISTINA SODER	PSICOLOGO I	09K	09L	15/05/2026
802231	KELLY CRISTINA GUERRA	PSICOLOGO I	09J	09K	09/05/2026
731461	RAQUEL HELENA FEITEN	PSICOLOGO I	09L	09M	19/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

802711	JANE GARBOZZA	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	02/05/2026
730381	MARCIA PEREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	05/05/2026
802741	NISSE KAISER VICENTE	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	02/05/2026
886341	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	TEC EM SEG TRABALHO I	06A	06B	04/05/2026
886061	ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	31/05/2026
885431	RAFAEL FUZIOKA DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	18/05/2026
845721	DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33D	33E	09/05/2026
847761	HANATHIELY KARINE FRANZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33B	33C	22/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 678**, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão/ Referência Atual</b>	<b>Próximo Padrão/ Referência</b>	<b>Data da Progressão</b>
885971	DIONI JULIANO FELICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	31/05/2026
881051	MATEUS RODRIGUES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	02/03/2026
884571	NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	03/04/2026
881081	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	02/03/2026
883111	ALINE INES PAULY	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02F	02G	05/05/2026
884961	DANIELA PETRI	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02A	02B	18/04/2026
884711	PAMELA FERRARI DILL	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02A	02B	18/04/2026
878551	ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02G	02H	04/05/2026
826621	ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02H	02I	01/05/2026
885781	SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02H	02I	19/05/2026
883291	TATIANE FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40	02G	02H	05/05/2026
845591	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01E	01F	11/05/2026
883041	ALINE RITA GREGORIO	PROFESSOR II T20	01A	01B	15/03/2026
730741	ALINE WENGRAT VIAN	PROFESSOR II T20	01M	01N	05/05/2026
879761	AMANDA NAIARA VIANA PORTO	PROFESSOR II T20	01A	01B	08/02/2026
886311	ANDRESSA LAIS SAUER	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

731041	ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ	PROFESSOR II T20	01J	01K	05/05/2026
886021	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR II T20	01A	01B	09/05/2026
877371	CAROLINE FREY HOPPE	PROFESSOR II T20	01A	01B	08/12/2025
880931	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/03/2026
884881	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/05/2026
905132	GESSICA MAIARA RIBEIRO	PROFESSOR II T20	01A	01B	06/03/2026
882051	INES MAGNA CASTRO MEURER	PROFESSOR II T20	01A	01B	06/03/2026
845241	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	PROFESSOR II T20	01C	01D	28/05/2026
880871	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/03/2026
705942	KATIA PRIMA PAULETTO	PROFESSOR II T20	01K	01L	06/05/2026
706062	LEILA DENISE DULLIUS	PROFESSOR II T20	01J	01K	04/05/2026
725281	MARY CAETANO LUTIKOSKI	PROFESSOR II T20	01K	01L	07/05/2026
885021	PAULA THAIS VARGAS DAL CASTEL	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/04/2026
886051	PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT	PROFESSOR II T20	01A	01B	09/05/2026
883071	POLIANA APARECIDA COELHO	PROFESSOR II T20	01A	01B	15/03/2026
886001	PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA	PROFESSOR II T20	01A	01B	31/05/2026
879891	SARA DE SOUZA PERCIGILI	PROFESSOR II T20	01A	01B	08/02/2026
724981	VANDERLEIA TROLLER NICOLAU	PROFESSOR II T20	01M	01N	28/05/2026
804061	ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR II T40	02I	02J	17/05/2026
801571	WANESSA TIECHER	PROFESSOR II T40	02F	02G	02/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 679**, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão/ Referência Atual</b>	<b>Próximo Padrão/Referência</b>	<b>Data da Progressão</b>
730651	GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01K	01L	05/05/2026
730441	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	05/05/2026
730501	NERISSON LUIS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	05/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 680**, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam nas listagens que seguem:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão/ Referência Atual</b>	<b>Próximo Padrão/ Referência</b>	<b>Data da Progressão</b>	<b>Fundamento Legal Lei nº 1.821/1999</b>
874491	MARISTELA APARECIDA NOQUELLI LOMBARDI	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
885381	AMANDA CAROLINA RIBAS CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
885411	ELISANGELA DE SOUZA FURTADO DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886221	FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
884221	MARCOS FERNANDO KAMPPF	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886131	PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
884401	MARLI MODESTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03B	03D	29/5/2026	Artigo 11, II, "a", 2
881381	ALEXSSANDRO CESAR ALVARENGA	COZINHEIRO I	03B	03D	29/5/2026	Artigo 11, II, "a", 2
982831	JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS	COZINHEIRO I	03H	03I	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
885321	ROSEMEIRE GREGORIO BASTOS	COZINHEIRO I	03B	03D	28/5/2026	Artigo 11, II, "a", 2
885321	ROSEMEIRE GREGORIO BASTOS	COZINHEIRO I	03D	03G	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
874721	MORGANA PAULA GUILHERME	CUIDADOR SOCIAL I	06F	06G	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
882141	SANDRA SALETE DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
883281	VANESSA BARRETO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886251	MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I	06B	06E	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

874671	ROBERTA GARCIA TAMAGOSHIKO	FONOAUDIÓLOGA I	09B	09C	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06J	06K	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
890881	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06I	06J	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
891331	SIRLEY RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06I	06J	29/5/2026	Artigo 11, II, "c"
865001	CARLEI FLAVIANI DOS SANTOS RAUBER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33C	33F	29/5/2026	Artigo 11, II, "b", 2

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.074/2011
884771	FRANCIELE JANAINA WINTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
884931	GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
883031	LARISSA DA SILVA NECKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
884421	SIMONE CANDEO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
879761	AMANDA NAIARA VIANA PORTO	PROFESSOR II T20	01B	01C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
976381	ANA CRISTINA MATIAS ZORZO	PROFESSOR II T20	01C	01D	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
882081	LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA	PROFESSOR II T20	01B	01C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"
880901	MARLENE SIMON LUDVIG	PROFESSOR II T20	01B	01C	29/5/2026	Artigo 10, II, "b"

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.222/2016
593071	EDVALDO EBERHARDT	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01L	01M	30/4/2026	Artigo 20, II, "b"
635881	JOSÉ ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01N	01O	30/4/2026	Artigo 20, II, "b"

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 681**, de 20 de maio de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 016/2026-PAD-2026, protocolizado na municipalidade sob nº 25231/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 21 de janeiro de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 682**, de 21 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ERCIO RENATO SOSTER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 991/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ERCIO RENATO SOSTER**, TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I, CPF nº \*\*\*.767.329-\*\*, MATRICULA 872011, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do Curso de Auditoria e Inspeção em NR-12, promovido pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador - Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026 (Turma 2) em Curitiba/Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 25/05/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 29/05/2026, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 683**, de 21 de maio de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1001/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA**, MOTORISTA I, CPF nº \*\*\*.330.369-\*\*, MATRICULA 817141, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para deslocamento ao município de Curitiba, com a finalidade de realizar a retirada de veículo ambulância frota 1116, modelo Renault/Master REV AMBP3, placa UBD8J67, pertencente ao Município, doado pelo Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNS, o qual se encontrava em manutenção na capital do Estado. Saída de Toledo prevista para o dia 21/05/2026, às 17h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/05/2026, às 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 684**, de 21 de maio de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2026, da Secretaria da Mulher,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, SECRETÁRIA DA MULHER, CPF nº \*\*\*.056.579-\*\*, MATRICULA 913671, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação do V Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR). A cerimônia de abertura ocorrerá no dia 27 de maio de 2026, às 17h, no Auditório do Pleno (12º andar) do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça — Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR. O evento acontecerá ao decorrer dos dias 27, 28 e 29 de maio. O FOVID reúne magistrados(as), servidores(as), especialistas e representantes de diversos órgãos do Sistema de Justiça e do Poder Público, constituindo-se como um espaço permanente de reflexão, debate e qualificação profissional. O Fórum tem como objetivo fortalecer as políticas públicas e judiciárias voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio do intercâmbio de informações, da troca de experiências, do compartilhamento de boas práticas e da construção de conhecimentos técnico-jurídicos e psicossociais. A edição de 2026 possui significado especial, pois celebra os 20 anos da Lei Maria da Penha, marco histórico no combate à violência de gênero no Brasil e referência internacional na proteção dos direitos das mulheres. Com o tema “20 anos da Lei Maria da Penha: desafios contemporâneos no Ofício 0561 - CONVITE V FOVID (12918135) SEI 0023750-47.2026.8.16.6000 / pg. 1enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”, o evento prestará homenagem à Senhora Maria da Penha Fernandes, ao Instituto Maria da Penha e ao Consórcio Lei Maria da Penha, em reconhecimento à relevante contribuição de suas atuações para a transformação social e institucional do país. Saída de Toledo prevista para o dia 26/05/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/05/2026, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.759, de 22/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 685**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter atividades laborais sem transporte manual de cargas acima de 10 (dez) kg e alternar posição de trabalho sentada e em pé, pelo período do ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ALINE LONGEN CARNEIRO**, 941491, COZINHEIRO I, fica homologado manter atividades laborais sem transporte manual de cargas acima de 10 (dez) kg e alternar posição de trabalho sentada e em pé, pelo período do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 686**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA RIPPEL**, 610542, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 19 (dezenove) dias a contar de 23/04/2026 e retorno em 12/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 687**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE**, 785881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/04/2026 a 16/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH N° 688**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar sem elevar ou carregar crianças e sem regência em sala de aula no ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI**, 947971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar sem elevar ou carregar crianças e sem regência em sala de aula no ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 689**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para acompanhamento de pessoa doente ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **NATHALY CIBELLE CARDOSO DA SILVA**, 886461, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 15(quinze) dias a contar de 20/04/2026 a 04/05/2026, para acompanhamento de pessoa doente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH Nº 690**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre afastamento de atendimento a pacientes a partir de 29/04/2026 a 31/08/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **PAULA BRAGATO FUTAGAMI**, 868871, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado afastamento de atendimento a pacientes a partir de 29/04/2026 a 31/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 691**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **PAULA REGINA BOMBONATTO**, 798691, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 18/04/2026 e retorno em 18/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 692**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSANE MARIA ARNT**, 916251, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 27/04/2026 e retorno em 26/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 693**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre homologação de alteração de local de trabalho ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ZENAIDE MARIA LAHM**, 772081, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologado alteração de local de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 694**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula no ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA**, 915001, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula no ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 695**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **BERNARDINO DA SILVA REIS**, 571511, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 05/05/2026 a 03/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 696**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/05/2026 a 02/07/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA**, 898571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/05/2026 a 02/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 697**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2026 a 01/09/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **IRACEMA KURTZ**, 775891, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2026 a 01/09/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 698**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **JOICE FERNANDES DOS SANTOS**, 855031/855032, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 07/05/2026 a 05/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 699**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA**, 900521, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 33 (trinta e três) dias a contar de 13/04/2026 a 15/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 700**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre retorno ao trabalho do servidor a partir de 07/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO MASCARELLO**, 927481, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado retorno ao trabalho do servidor a partir de 07/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 701**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **NATALIA RIBEIRO DE LIMA PAVAM**, 860651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/04/2026 a 12/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 702**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES**, 988861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 06/05/2026 a 03/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 703**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SALOMAO VICENTE DA COSTA**, 745411, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 04/05/2026 a 01/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 704**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **TANIA DE ALMEIDA DA SILVA**, 867851/867852, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 05/05/2026 a 02/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 705**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA CAVALCANTE SCHULZ**, 886721, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 23/04/2026 a 22/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 706**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA**, 886611/886612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 20/04/2026 a 19/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 707**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 10/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **EDERVAL JOSE SURIAN**, 572741, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 10/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 708**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 24 (vinte e quatro) dias a contar de 06/05/2026 a 29/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI WYZKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES**, 902491/902492, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 24 (vinte e quatro) dias a contar de 06/05/2026 a 29/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 709**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **JOAO ANILDO DOS REIS**, 874251, MOTORISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 24/04/2026 a 22/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 710**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar apenas com número reduzido de crianças e adolescentes até a conclusão da gestação ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LARISSA BOFFO BARBIERI**, 889781, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologado trabalhar apenas com número reduzido de crianças e adolescentes até a conclusão da gestação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 711, de 25 de maio de 2026**

Dispõe sobre não realizar elevação de cargas por 120 (cento e vinte) dias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANE PREIDUM TALARICO**, 923301, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado não realizar elevação de cargas por 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 712, de 25 de maio de 2026**

Dispõe sobre não trabalhar longos períodos em pé, evitar caminhadas longas e deslocamento repetido através de escadarias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado não trabalhar longos períodos em pé, evitar caminhadas longas e deslocamento repetido através de escadarias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 713, de 25 de maio de 2026**

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **NATHALIA DE SOUZA MENDES**, 922451, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 07/05/2026 até 05/07/2026 e retorno em 06/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 714, de 25 de maio de 2026**

Dispõe sobre manter trabalho sem grande demanda vocal por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/04/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSELI DE OLIVEIRA COSTA**, 872241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter trabalho sem grande demanda vocal por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 715**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre não carregar cargas, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE TERESINHA DIERINGS SCHEID**, 913851, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado não carregar cargas, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 716**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para acompanhar pessoa adoentada ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES**, 724951, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhar pessoa adoentada por 18 (dezoito) dias a contar de 06/05/2026 a 23/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 717, de 25 de maio de 2026**

Dispõe sobre trabalhar em local sem aglomerações de pessoas, por 12 (doze) meses ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado trabalhar em local sem aglomerações de pessoas, por 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 718**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO**, 836881/836882, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 11/05/2026 a 09/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 719**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA**, 903661, ENFERMEIRO T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 05/05/2026 a 03/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 720**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 09/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 09/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 721**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para acompanhar pessoa adoentada ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ELAINE PIVA DELLA FLORA**, 862741, PROFESSOR II T20, homologado afastamento do trabalho para acompanhar pessoa adoentada por 30 (trinta) dias a contar de 03/04/2026 a 02/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 722, de 25 de maio de 2026**

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 07/05/2026 a 05/06/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON**, 731521, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 07/05/2026 a 05/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 723**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 11/05/2026 a 09/07/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SAMUEL FARIAS**, 894061, TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 11/05/2026 a 09/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 724**, de 25 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SILVANE VIANA FOSCARINI**, 923221, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por mais 16 (dezesesseis) dias a contar de 06/05/2026 a 21/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 725**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter trabalho em atividades leves até 13/11/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA SOUZA SILVA**, 807541, COZINHEIRO I, fica homologado manter trabalho em atividades leves até 13/11/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 726**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre manter trabalho em funções administrativas até 28/07/2026 e após o retorno homologado trabalho com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula no ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA**, 915001, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter trabalho em funções administrativas até 28/07/2026 e após o retorno homologado trabalho com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula no ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 727**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar com número reduzido de alunos, não trabalhar longos períodos em pé, evitar caminhadas longas e deslocamento repetido através de escadarias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar com número reduzido de alunos, não trabalhar longos períodos em pé, evitar caminhadas longas e deslocamento repetido através de escadarias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 728**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalho com número reduzido de alunos até o final do ano letivo ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MIRES SOARES LOPES DOS SANTOS**, 906111, PROFESSOR II T20, fica homologado trabalho com número reduzido de alunos até o final do ano letivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 729**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula, até a conclusão da gestação ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH**, 913041, PROFESSOR II T20, homologado trabalhar com número reduzido de alunos e sem atividades de regência em sala de aula, até a conclusão da gestação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 730**, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre realizar apenas tarefas leves até 13/11/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SOLANGE PICHLER**, 764701, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado realizar apenas tarefas leves até 13/11/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 731**, de 25 de maio de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 133/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, **cumprir agenda da Secretaria de Esportes do Município de Toledo, conforme segue:**

**Retirada de Kits Esportivos do Programa Esporte que Queremos**

**Local:** Secretaria de Esporte do Paraná

**Endereço:** Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400

**Data e Horário:** 26/05/2026 – às 9h

**Reunião com Cristiano Barros Homem d'El Rei**

**Local:** Secretaria de Esporte do Paraná

**Endereço:** Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400

**Data e Horário:** 27/05/2026 – às 9h

**Local:** Secretaria das Cidades - SECID

**Endereço:** Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - 80540-280 -Curitiba - PR

**Data e Horário:** 27/05/2026 – às 14h

Saída de Toledo prevista para o dia 26/05/2026, à 1h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/05/2026, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	2,5	875,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

2	GLAUBER ZASSO POSSEBON	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.447.289-**	748891	2,5	875,00
---	---------------------------	----------------------	----------------	--------	-----	--------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 732**, de 26 de maio de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 962/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 10381/2026 do mês de maio de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 16/05/2026, às 2h55min e retorno em Toledo no dia 17/05/2026, às 15h41min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.764, de 27/05/2026**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 733**, de 26 de maio de 2026

Concede abono de permanência ao(a)  
servidor(a) **VALMIR KOVALSKI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 148340 que consta do Processo SEI 01.06.017727/2026-95, de 8/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao(a) servidor(a) **VALMIR KOVALSKI**, 442371, PROFESSOR I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 734**, de 26 de maio de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **AMAURI CARDOSO SILVEIRA**, 914871, CUIDADOR SOCIAL I, para RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a contar de 24/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 735**, de 26 de maio de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA**, 892161, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS - UNIDADE III, a contar de 17/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 736**, de 26 de maio de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **VAGNER RODRIGUES**, 885141, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 13/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 737**, de 26 de maio de 2026

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o(a) servidor(a) **VANIA POSSAN DULABA**, 916941, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS - UNIDADE II, a contar de 15/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 738**, de 26 de maio de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA IULIANO SOUZA**, 922331, ENGENHEIRO CIVIL I, para SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a contar de 11/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 739**, de 26 de maio de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **EDER RELI DO COUTO**, 786001, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 16/03/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 740**, de 26 de maio de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **GREYCI KAROLINA RODRIGUES**, 748441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 13/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 741**, de 26 de maio de 2026

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **MARTHA VIEIRA DOS SANTOS**, 915821, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, a contar de 22/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 742, de 26 de maio de 2026**

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o(a) servidor(a) **RODRIGO RAFAEL DA SILVA MARTINS**, 861821, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA, a contar de 18/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 743**, de 26 de maio de 2026

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA**, 884451, PROFESSOR II T20, com o(a) servidor(a) **LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL WALMIR GRANDE, a contar de 8/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 744**, de 26 de maio de 2026

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, 882081, PROFESSOR II T20, com o(a) servidor(a) JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 8/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 745**, de 26 de maio de 2026

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE VIDAL**, 891221, MOTORISTA I, com o(a) servidor(a) ALLAN VINICIUS DA SILVA, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 5/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 746**, de 26 de maio de 2026

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ALLAN VINICIUS DA SILVA**, 875601, MOTORISTA I, com o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE VIDAL**, MOTORISTA I, para EPIDEMIOLOGIA E DENGUE, a contar de 5/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 747**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ADELITA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, 925411, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de 14/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 748**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ADEMAR ALOISIO SCHENKEL**, 744991, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de 13/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 749**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)  
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **CRISTIANI SALDEIRA**, 898651, NUTRICIONISTA I, adicional de 30%, a contar de 17/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 750**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **EDSON JOSE RECH**, 923901, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, adicional de 30%, a contar de 6/03/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 751**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **EMERSON NOGUEIRA PATERK**, 779881, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de 14/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 752**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FABIANA CRISTINA RODRIGUES LIRA**, 925381, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, adicional de 30%, a contar de 11/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 753**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)  
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FERNANDA GARCIA ELIAS**, 884521, ENFERMEIRO I, adicional de 30%, a contar de 14/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 754**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JANIO ILDOMAR BENDER**, 716461, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de 13/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 755**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER**, 797881, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de 11/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 756**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **LETYCIA BOECHAT FERREIRA GOMES**, 925471, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, adicional de 30%, a contar de 7/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 757**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MATHEUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, 905201, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de 13/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 758**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MILTON LUCIO WESSEL**, 925791, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de 24/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 759**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VICTOR LUIZ SCHMIDT**, 911531, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de 22/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 760**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a)  
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso III, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **EVANDRO LUIS NEYSSINGER**, 7811111, MECÂNICO I, adicional de 40%, a contar de 7/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 761**, de 26 de maio de 2026

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **REGIS FERNANDO STEFFEN**, 778801, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de 24/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 762, de 28 de maio de 2026**

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1015/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 10379/2026 do mês de maio de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, Art. 2º, inciso V, visto tratar-se de uma transferência de emergência da UPA para a Clínica Psiquiátrica Vida, e conforme Decreto nº 725, de 24 de fevereiro de 2023). Com saída de Toledo no dia 21/05/2026, às 5h12min e retorno em Toledo no dia 21/05/2026, às 21h04min, nos seguintes termos e quantitativos:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)</b>
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 763**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25/05/2026 a 23/07/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ROSA LUZIA DE CUFFA**, 706571/706572, PROFESSOR II T20/PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25/05/2026 a 23/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 764**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS**, 979981/979982, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 61 (sessenta e um) dias a contar de 11/05/2026 a 10/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 765**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para acompanhar familiar ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ALINE LONGEN CARNEIRO**, 941491, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias para acompanhar familiar em tratamento de saúde de 18/05/2026 e retorno em 17/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 766**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RONALDO KAPP**, 902051, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 13/05/2026 a 11/06/2026, com retorno em 12/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 767**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281/734282, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/05/2026 a 12/07/2026, com retorno em 13/07/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 768**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **PAULA REGINA BOMBONATTO**, 798691, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 14/05/2026 a 29/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 769**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/05/2026 a 12/07/2026 e retornar em outro local de trabalho e com número reduzido de alunos até o final do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 770**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **DEBORA CASAGRANDE EBERT**, 832951, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde por 20 (vinte) dias a contar de 20/05/2026 a 09/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 771**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre trabalhar sem atividades de regência em sala de aula por 06 (seis) meses ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT**, 881301, PROFESSOR II T20, fica homologado trabalhar sem atividades de regência em sala de aula por 06 (seis) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 772**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 19/05/2026 a 17/06/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA**, 886611/886612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 19/05/2026 a 17/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 773**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter atividades laborais em tarefas leves, sem sobrecarga em punhos até 30/11/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER**, 834781, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter atividades laborais em tarefas leves, sem sobrecarga em punhos até 30/11/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 774**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter em função fora de sala de aula no segundo semestre de 2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787351/787352, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter em função fora de sala de aula no segundo semestre de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 775**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SILVANE VIANA FOSCARINI**, 923221, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por mais 14 (quatorze) dias a contar de 21/05/2026 e retorno em 05/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 776**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 25/05/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO**, 976801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 25/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 777**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter trabalho sem realizar caminhadas de longa distância, não permanecer em pé por períodos prolongados e evitar subir e descer escadas, até o final do ano letivo de 2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA SILVEIRA**, 916171/916172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter trabalho sem realizar caminhadas de longa distância, não permanecer em pé por períodos prolongados e evitar subir e descer escadas, até o final do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 778**, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre manter o trabalho em tarefas leves até o final do ano letivo ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS**, 768511, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter o trabalho em tarefas leves até o final do ano letivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 779**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO APARECIDO MORETTI PINTO**, 911801, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 24/05/2026 a 21/08/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 780**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **LANA MARIA DE SOUSA FREDERICO**, 862401, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias a contar de 26/05/2026 a 24/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 781**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA VANDERLEIA DALGALLO**, 522051/522052, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 22/05/2026 a 05/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 782**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **NELI DA CRUZ**, 785071/897211, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I/ENFERMEIRO T8 – ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 26/05/2026 a 24/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 783**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para acompanhar pessoa adoentada ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **ODETE VIANA BARROS DA LUZ**, 769141, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhar pessoa adoentada por 12 (doze) dias a contar de 18/05/2026 a 29/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 784**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **PAULO RENATO DA SILVA FAGUNDES**, 768031, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/05/2026 a 21/09/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 785**, de 28 de maio de 2026

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de maio de 2026, ao(a) servidor(a) **REJANE GHENO**, 997441, ENFERMEIRO T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 25/05/2026 a 03/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 786**, de 29 de maio de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1017/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de junho de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.768, de 1º/06/2026](#)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 787**, de 29 de maio de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1016/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de junho de 2026, de acordo com a necessidade:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.768, de 1º/06/2026**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 788**, de 29 de maio de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1019/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de junho de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
27	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
28	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
29	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
30	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
31	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
32	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH Nº 789**, de 29 de maio de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1018/2026, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de junho de 2026, de acordo com a necessidade:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	525,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	525,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	525,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
27	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
28	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
29	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
30	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
31	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
32	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 790**, de 29 de maio de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 129/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005, Artigo 2º, Inciso VI e suas alterações), para o mês de JUNHO DE 2026, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEM	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAM	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -  
**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.768, de 1º/06/2026**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH Nº 791**, de 29 de maio de 2026

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Início do gozo
985291	JESSICA APARECIDA ENZ	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	23/04/2026
731401	ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	20/05/2026
764881	ADRIANI VON MUHLEN DIETZ LISBOA	COZINHEIRO I	2022/2025	15	18/05/2026
870961	ALANA SILVA DE RAMOS	ENFERMEIRO I	2023/2026	15	09/05/2026
817321	ALINE CRISTIANE ALEBRANTE SALVADOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2021/2024	15	06/05/2026
880201	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2020/2023	15	01/05/2026
938221	BARBARA STEFANELLO FRANTZ	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	2022/2025	15	11/05/2026
887311	CLAUDIA APARECIDA KUSMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	30	04/05/2026
791191	CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	2023/2026	15	27/05/2026
834721	DAIANE SCAIN DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	30	04/05/2026
983011	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	2021/2024	15	12/05/2026
981991	ELIANE MOREIRA GILO COTOMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	04/05/2026
764521	ELIS GIOVANA SANTANA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	11/05/2026
798481	ELOIR RIBEIRO DALGALLO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2023/2026	15	11/05/2026
808711	FABIO EDUARDO SOUZA PINTO	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	2020/2023	15	04/05/2026



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria de Recursos Humanos

879181	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL I	2023/2026	15	04/05/2026
978631	JENIFER ANDRESSA DE SANT ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	20/05/2026
593911	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2024	15	14/05/2026
894811	JULIANA APARECIDA SANTOS	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	20/05/2026
726931	LARA FRANKEN CIUPAK	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	2023/2026	30	27/04/2026
741541	LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	25/05/2026
741542	LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	25/05/2026
946531	LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2022/2025	30	13/05/2026
912151	LUCIANA BENEDITA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	18/05/2026
942481	LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU	ENFERMEIRO T8-ESF I	2022/2025	15	18/05/2026
864511	LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	04/05/2026
577712	MARCIA ROSENDO MIRANDA	PROFESSOR II T20	2021/2024	30	18/05/2026
812101	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2021/2024	15	01/05/2026
819331	MARIA ROSALINA DOS SANTOS PETRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	18/05/2026
887491	MARILIA APARECIDA VANZZO	PROFESSOR II T40	2021/2024	15	18/05/2026
764971	MARLI MEDEIROS	COZINHEIRO I	2022/2025	15	13/05/2026
889141	MARINEZ GRANDO MULLER	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	18/05/2026
842921	MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI	ENFERMEIRO T8-ESF I	2022/2025	15	04/05/2026
737521	MICHELLY PAULA RIBEIRO KOLLING	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	11/05/2026
739951	NATALLY CRISTINA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	04/05/2026
739952	NATALLY CRISTINA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	04/05/2026
938671	NILVA BORDIGNON	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	18/05/2026
708881	RAQUEL CHIARA HILLEBRAND COPPINI	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	25/05/2026
894901	ROSEMERE NUERNBERG FINK	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	18/05/2026
912901	ROSIMERI DA SILVA CONEJO RIGO	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	20/05/2026



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

960661	ROSINEIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	18/05/2026
826111	SAMAYRA KELLY HIGA	PSICÓLOGO I	2021/2024	30	18/05/2026
838141	SANDRA INES LINDNER	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	18/05/2026
838142	SANDRA INES LINDNER	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	18/05/2026
891121	SILMARA XAVIER DO REGO KASTER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2020/2024	15	16/05/2026
989161	SILVANA ALINE ARIENTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	18/05/2026
975061	SIMONE CAROLINE COITINHO	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	11/05/2026
888991	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	15	18/05/2026
960751	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	18/05/2026
941521	SUSANE RODRIGUES	COZINHEIRO I	2022/2025	15	11/05/2026
841481	TATIANE VEIGA RODRIGUES	ENFERMEIRO T8-ESF I	2022/2025	15	16/05/2026
873901	THARLES MARCELO SETTI	NUTRICIONISTA I	2023/2026	15	12/05/2026
835561	VANDERLEIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2021/2024	15	14/05/2026
873661	VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2018/2025	15	20/05/2026
888901	VILMA LEONTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	15	20/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação do Extrato das Portarias do mês de Maio de 2026:**  
**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.772, de 3/06/2026**  
[https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2026-06/orgaooficial\\_4772\\_03062026\\_assinado.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2026-06/orgaooficial_4772_03062026_assinado.pdf)